

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Edital nº 047/Reitoria/Univates, de 10 de julho de 2019

**Vagas para mobilidade acadêmica internacional
para os cursos técnicos em 2020/A**

1. ABERTURA

1.1 O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas de mobilidade acadêmica internacional universitária na seguinte modalidade:

Universidade	País	Nº de vagas	Cursos/Áreas	Tipo de auxílio
Instituto Politécnico de Leiria - IPL	Portugal	4	Todos os cursos oferecidos pela instituição de ensino	Disciplinas
Universidad Nacional de Cuyo	Argentina	1	Todos os cursos oferecidos pela instituição de ensino	Disciplinas

1.2 Alunos de cursos técnicos da Univates poderão realizar mobilidade acadêmica internacional se contemplada no Projeto do Curso a possibilidade de aproveitamento da mobilidade como disciplina eletiva, ou como atividades complementares, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **29/07/2019** a **12/08/2019**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-3043>.

3. REQUISITOS

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso técnico da Univates;
- b) ter cursado, no momento da inscrição, com aprovação, de 50% (cinquenta por cento) a 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) da carga horária de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na instituição estrangeira;
- c) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas com colegas da Instituição, bem como cooperar com a DRI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros;

d) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando o convênio entre as instituições não contemplar esse quesito;

e) não ter participado de programa semelhante promovido pela Univates;

f) estar em situação regular - administrativa e financeira - perante a Univates.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato da inscrição para o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);

b) *Curriculum Vitae* (em português) com foto (pode ser do Universo Univates);

c) histórico disponível no Universo Univates, comprovando o percentual da carga horária concluída com aprovação e o bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7 (sete);

d) carta de motivação (formato livre);

e) pré-plano de estudos, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);

f) cópia do passaporte (opcional).

5. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado. A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições ainda durante o período de inscrições aberto.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 3 e entregarem a documentação exigida no item 4 participarão da seleção, conforme os critérios abaixo:

A - Percentual da carga horária cursada: no momento da inscrição são exigidos no mínimo 50% (cinquenta por cento) e no máximo 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento). **Candidatos com percentual fora dos limites estipulados não serão classificados.**

O percentual da carga horária concluída será avaliado da seguinte forma:

Percentual da carga horária	Peso
50% a 69,99%	1
70% a 80,99%	2

B - Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual da carga horária concluída, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2

9,0 a 10	3
----------	---

C - Entrevista com representantes da DRI e coordenação de curso, com peso 5 (cinco).

Critério	Peso
Motivação do aluno para a oportunidade	2
Postura comportamental	1,5
Conhecimento prévio sobre a instituição de destino	1
Desenvoltura	0,5

*A entrevista ocorrerá em data, horário e local a serem informados por *e-mail*.

D - O aluno que apresentar frequência no curso superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- a) média de notas mais alta;
- b) percentual de conclusão de curso com maior pontuação;
- c) nota da entrevista.

7.1 ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA

No dia da entrevista, o aluno deve apresentar-se no local informado cinco minutos antes do horário marcado, que será enviado por *e-mail*. O candidato que não preencher os requisitos do item 3 não será chamado para entrevista.

8. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Serão classificados os primeiros colocados de cada curso. Somente poderá haver mais classificados no mesmo curso caso o número de alunos classificados por curso for inferior ao número de vagas.

8.1 OPÇÕES

Em caso de o aluno não ser selecionado para a sua primeira opção, será redirecionado para a segunda, respeitando a prioridade de quem escolheu esta como primeira opção.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **27/08/2019**, por meio de divulgação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

10. DA SELEÇÃO

A seleção do aluno pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

11. DA POSTULAÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Após a pré-seleção, a DRI informará os alunos acerca dos processos operacionais nas instituições estrangeiras, sendo cada aluno chamado conforme o prazo de postulação definido pela instituição para a qual foi selecionado.

Ainda, algumas instituições poderão solicitar os documentos em outros idiomas, casos em que os custos com a tradução serão de responsabilidade do aluno.

12. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em Resolução específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar do Regimento Geral da Univates.

12. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado no retorno do aluno intercambista, por meio de protocolo na DRI, mediante apresentação do Histórico de disciplinas realizadas e ementas das disciplinas aprovadas, conforme Resolução que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional, vigente no momento de formalização do termo de mobilidade.

13. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo *e-mail* intercambio@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates